



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## **Lei nº800/2012**

### **Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caputira(MG) para o exercício financeiro de 2013.**

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, no montante de R\$16.049.387,36 (dezesesseis milhões quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo o Orçamento Fiscal, da seguridade social e de investimentos, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos da administração direta e entidades da administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 2º** - A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$16.049.387,36 (dezesesseis milhões quarenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos), conforme os quadros I, II, III e IV, partes integrantes desta lei.

**Art. 3º** - A despesa orçamentária total fixada no orçamento de investimentos é de R\$1.703.646,00 (um milhão setecentos e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais), conforme quadro VI, parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do montante previsto nesta lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

IV – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

**Art. 5º** - O limite autorizado no art. 4º não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza " – Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento dos serviços da dívida pública;

IV – atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;

V – atender as despesas financiadas com recursos de operação de crédito.

**Art. 6º** - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades;

IV – Quadro IV - Resumo das receitas e despesa por entidade;

V – Quadro V – Resumo das transferências financeiras por entidade.

VI – Quadro VI – Orçamento de Investimentos.

**Art. 7º** - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

---

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira, em 29 de novembro de 2012.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## ANEXOS DA LEI Nº800/2012

### QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	377.942,34
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	772.995,00
RECEITA PATRIMONIAL	713.285,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.456,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.906.299,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.472,85
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	562.463,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.434.844,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.861.873,28</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-1.812.485,92</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>16.049.387,36</b>

Prefeitura Municipal de Caputira, 29 de novembro de 2012.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## ANEXOS DA LEI Nº800/2012

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	589.500,00	0,00	589.500,00
02	JUDICIÁRIA	346.790,00	0,00	34.6.790,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.917.473,59	271.000,00	2.189.473,59
06	SEGURANÇA PÚBLICA	28.050,00	0,00	28.050,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	425.710,00	0,00	425.710,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	365.190,00	1.351.116,00	1.716.306,00
10	SAÚDE	2.891.904,11	0,00	2.891.904,11
11	TRABALHO	160.000,00	0,00	160.000,00
12	EDUCAÇÃO	3.853.861,66	0,00	3.853.861,66
13	CULTURA	394.090,00	0,00	394.090,00
15	URBANISMO	1.686.330,00	0,00	1.686.330,00
16	HABITAÇÃO	46.000,00	0,00	46.000,00
17	SANEAMENTO	4.000,00	0,00	4.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	47.890,00	0,00	47.890,00
20	AGRICULTURA	97.760,00	0,00	97.760,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.000,00	0,00	56.000,00
24	COMUNICAÇÕES	42.750,00	0,00	42.750,00
25	ENERGIA	5.000,00	0,00	5.000,00
26	TRANSPORTE	969.850,00	0,00	969.850,00
27	DESPORTO E LAZER	103.570,00	0,00	103.570,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	411.552,00	0,00	411.552,00
99	RESERVAS	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL GERAL		14.427.271,36	1.622.116,00	16.049.387,36



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

### ANEXOS DA LEI Nº800/2012

<b>QUADRO III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>VALOR</b>
CÂMARA MUNICIPAL	710.000,00
LEGISLATIVA	710.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	13.712.271,36
GABINETE DO PREFEITO	471.340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1559.039,59
DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	448.392,00
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CADASTRO	64.440,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	248.740,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.853.861,66
SETOR DE ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS	909.503,03
SETOR DE ENSINO FUNDEB	2.537.253,00
SETOR DE ENSINO GERAL	367.455,63
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	511.660,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	2.891.904,11
SETOR DE SAÚDE - FMS (RECURSOS PRÓPRIOS)	1.400.010,00
SETOR DE SAÚDE - FMS (RECURSOS VINCULADOS)	1.432.094,11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	673.400,00
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA E AÇÃO COMUNITÁRIA	486.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.909.940,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	144.650,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	105.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	939.850,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.427.271,36
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>VALOR</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAPUTIRA	1.622.116,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.622.116,00

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.622.116,00
TOTAL GERAL	16.049.387,36



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

### **ANEXOS DA LEI N°800/2012**

<b>QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	14.427.271,36	13.717.271,36
RPPS – REG. PROP. PREV. SERV. MUN. DE CAPUTIRA	71.622.116,00	1.622.116,00
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA – MG	0,00	710.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.049.387,36</b>	<b>16.049.387,36</b>

  

<b>QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE</b>		
<b>ENTIDADE</b>	<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG	710.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA	0,00	710.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>710.000,00</b>	<b>710.000,00</b>

Prefeito Municipal de Caputira, em 29 de novembro de 2012



**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18385.138/0001-11  
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000  
FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

**RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
**CONSOLIDADO**

RECEITA	R\$	DESPESA	R4
<b>Receitas Correntes</b>	16.366.914,88	Despesas Correntes	14.934.595,36
Receitas Tributarias	377.942,34	Pessoal e Encargos Sociais	8.669.835,73
Receitas de Contribuições	772.995,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	713.285,00	Outras Despesas Correntes	6.264.759,63
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	16.456,66		
Transferências Correntes	13.906.299,78		
Outras Receitas Correntes	17.472,85		
Dedução do Fundeb	-1.812.485,92		
Receitas Correntes Intra-Orçamentaria	562.463,00		
Subtotal	14.554.428,96	Subtotal	14.934.595,36
Déficit do Orçamento Corrente	380.166,40	Superávit do Orçamento Corrente	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.934.595,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.934.595,36</b>
Superávit do Orçamento Corrente	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	380.166,40
Receitas de Capital	1.461.302,52	Despesas de Capital	1.084.792,00
Operações de Credito	0,00	Investimentos	733.240,00
Alienação de Bens	60.114,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Divida	311.552,00

Transferência de Capital	1.434.844,40	Reserva de Contingência	30.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Subtotal	1.494.958,40	Subtotal	1.494.958,40
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Total	1.494.958,40		1.494.958,40

## RESUMO

I. RECEITAS CORRENTES	14.554.428,96	III. DESPESAS CORRENTES	14.934.595,36
II. RECEITAS DE CAPITAL	1.494.958,40	IV. DESPESAS CAPITAL	1.084.792,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
VI. DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	16.049.387,36	TOTAL DA DESPESA	16.049.387,36

Prefeitura Municipal de Caputira, em 29 de novembro de 2012.

**SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE**  
**Prefeito Municipal**